



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ELIESIO BRAZ BOLZANI
DESTINO	SECRETARIA DE OBRAS

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação:

Ao Secretário de Obras de Colatina – Senhor Nilo André Locatelli de Oliveira

Assunto:

Solicitação a realização de serviços de capina e limpeza nos canteiros do bairro Brisa do Vale, de forma regular, preferencialmente a cada 15 dias ou, no mínimo, uma vez ao mês.

JUSTIFICATIVA

Os canteiros do bairro Brisa do Vale têm apresentado **mato alto, acúmulo de resíduos e crescimento acelerado da vegetação**, o que compromete a estética urbana, dificulta o trânsito de pedestres e aumenta o risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo desconforto e insegurança aos moradores.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A realização da capina e limpeza **de maneira contínua e programada** é essencial para garantir a manutenção adequada dos espaços públicos, preservar a organização do bairro e assegurar um ambiente mais saudável e seguro para a população. A periodicidade sugerida – **quinzenal ou, no mínimo, mensal** – visa evitar que a situação volte a se agravar, mantendo o bairro sempre limpo e bem cuidado.

Diante disso, solicita-se atenção especial para que essa manutenção seja inserida no cronograma regular de serviços da Secretaria de Obras.

Sala das Sessões

Colatina, 26 de novembro de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 26/11/2025 16:30

Checksum: **583A9E3414A9F0FA57D0E07B9D2A26D0B9A98BECD0813678531177AA79CFB4F8**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.